Municípios mineiros já podem preencher o Censo Suas 2020

Sex 18 setembro

Os municípios mineiros já podem preencher o Censo Suas 2020, um levantamento que garante a coleta de informações sobre gestão, controle e equipamentos da rede socioassistencial do Sistema Único de Assistência Social (Suas). O monitoramento eletrônico anual, que deve ser preenchido por secretarias e conselhos de assistência social, permite o levantamento de dados para diagnóstico, monitoramento e elaboração de indicadores para a implementação de políticas públicas de Assistência Social.

O Censo Suas 2020 possui questionário da gestão, do conselho, dos fundos de assistência social. Além disso, também reúne informações sobre o funcionamento e o desempenho dos Centros de Referência de Assistência Social (Cras), do Centro Especializado de Assistência Social (Creas), dos Centros de Convivência, Centros POP, Centro Dia e similares, além de Família Acolhedora e unidades de acolhimento.

Coordenado pelo Ministério da Cidadania, o Censo Suas existe desde 2007. Uma das novidades neste ano é o formulário específico sobre os Postos de Cadastramento do Cadastro Único. Para conseguir preencher o questionário eletrônico, além de perfil de acesso vinculado ao Sistema de Autenticação e Autorização (SAA), os responsáveis devem utilizar o login e a senha do gov.br, neste link.

A <u>Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (Sedese)</u> reforça que o Censo Suas é de extrema importância para a implementação da política de assistência social, não só no Estado, mas em todo o país. Além disso, o não preenchimento pelos municípios ou a utilização de informações inverídicas no documento podem acarretar em sanções administrativas, incluindo inclusive o bloqueio parcial de recursos federais.

Para acessar formulários, manuais e demais informações sobre o Censo Suas 2020 <u>clique aqui</u>. Em caso de dúvidas, os municípios podem entrar em contato com a Diretoria de Vigilância Socioassistencial da Sedese, pelo e-mail <u>divisom@social.mg.gov.br</u>. Também é possível utilizar os canais do Ministério da Cidadania, <u>neste link</u>, no telefone 121, no <u>chat</u> ou e-mail <u>vigilanciasocial@cidadania.gov.br</u>.